



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA Nº. do Vereador FABIO RIVA ao PL Nº. 28/2022.

Insira-se onde couber:

"Os valores da contrapartida financeira advindos da regularização da Operação Urbana Faria Lima deverão ser transferidos na sua totalidade para a construção ou a aquisição de unidades prontas de Habitação de Interesse Social (HIS) direcionados a população de baixa renda e fixadas de acordo com a tabela dos valores de referência da Caixa Econômica Federal para HIS-1.

Parágrafo Único: somente após a conclusão das HIS, com a posse de todas as unidades ao município e a devida transferência de titularidade, mencionadas no parágrafo acima, os certificados de regularização poderão ser emitidos."

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2024

**FABIO RIVA
VEREADOR MDB**



JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração visa utilizar os recursos que serão usados nas comunidades contempladas da Operação Urbana Faria Lima, sejam direcionadas na construção e melhoria de moradias de interesse social - HIS.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.